

**PARTE B****ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 6014/2019

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 24.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República e do n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto dos

Funcionário Parlamentares e após parecer favorável do Conselho de Administração de 5 de junho de 2019, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de 5 anos, os assistentes operacionais parlamentares Francisco Manuel Lérias Sales e Carlos Alberto Martins da Silva para a categoria de Encarregado Operacional Parlamentar, com efeitos a 1 de junho de 2019.

7 de junho de 2019. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.
312368047

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 6015/2019

No uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa através do Despacho n.º 4780/2019, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, bem como do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil, e com os fundamentos constantes da informação DAJD/49/2019, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 8/FUND/2019-SGPCM, reconheço a Fundação The Porto Protocol.

17 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

312390476

Despacho n.º 6016/2019

No uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa através do Despacho n.º 4780/2019, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, bem como do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil, e com os fundamentos constantes da informação DAJD/67/2019, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 32/FUND/2018-SGPCM, reconheço a Fundação Franz Schubert.

17 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

312390484

Despacho n.º 6017/2019

No uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa através do Despacho n.º 4780/2019, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, e com os fundamentos constantes da informação DAJD/102/2019, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos

e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 1/FUND/2019-SGPCM, declaro a extinção da Fundação Roche Portugal, pessoa coletiva n.º 503746312.

17 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

312390468

Despacho n.º 6018/2019

I — O Teatro da Garagem, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, CRL, pessoa coletiva de direito privado n.º 502841818, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo, desde 29.7.1992, relevantes atividades de interesse geral no âmbito da cultura e da educação, através da criação, produção e encenação de espetáculos de teatro, alguns premiados internacionalmente.

II — Paralelamente, o Teatro da Garagem, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, CRL, tem desenvolvido a sua atividade junto dos mais idosos e dos mais desfavorecidos.

III — Na prossecução dos seus fins, o Teatro da Garagem, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, CRL, coopera com diversas entidades e com a Administração local, nomeadamente com a Câmara Municipal de Lisboa e com a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior.

IV — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/70/2019, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, bem como na documentação constante do processo administrativo n.º 169/UP/2017, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa através do Despacho n.º 4780/2019, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio, declaro a utilidade pública do Teatro da Garagem, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, CRL, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

18 de junho de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

312392185

Despacho n.º 6019/2019

I — A Escola Gímnica de Aveiro, pessoa coletiva de direito privado n.º 503743305, com sede em Esgueira, concelho de Aveiro, constituída em 17 de julho de 1996, vem desenvolvendo ao longo de mais de vinte anos uma relevante atividade de promoção e divulgação da ginástica nas vertentes de formação, competição e recreação.

II — A Escola Gímnica de Aveiro tem participado em diversas provas organizadas pela Federação de Ginástica de Portugal, com resultados honrosos, constituindo uma referência da ginástica a nível nacional.

III — Paralelamente, para maior divulgação da modalidade a que se dedica, a Escola Gímnica de Aveiro organiza férias desportivas nas

interrupções escolares, atribui bolsas de mérito e proporciona estágios a futuras treinadoras.

IV — A Escola Gímnica de Aveiro colabora com entidades públicas do seu concelho e dos municípios limítrofes, nomeadamente com a Câmara Municipal de Aveiro, com a Universidade de Aveiro, com as escolas e outras instituições locais.

V — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/92/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, bem como na documentação constante do processo administrativo n.º 148/UP/2017 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no uso de poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa através do Despacho n.º 4780/2019, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio, declaro a utilidade pública da Escola Gímnica de Aveiro, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

18 de junho de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

312392128

Despacho n.º 6020/2019

I — A LAJBT — Liga de Amigos do Jardim Botânico Tropical, pessoa coletiva de direito privado n.º 507364694, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo, desde 17 de junho de 2005, relevantes atividades de interesse geral no âmbito da cultura e do património cultural, através da promoção de atividades direcionadas para a manutenção, preservação e beneficiação do Jardim Botânico Tropical, assim contribuindo para a sua dinâmica enquanto espaço cultural de Lisboa.

II — Na prossecução dos seus fins, a LAJBT — Liga de Amigos do Jardim Botânico Tropical coopera com diversas entidades e com a administração local, nomeadamente com a Junta de Freguesia de Belém e com a Reitoria da Universidade de Lisboa.

III — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/100/2019, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, bem como na documentação constante do processo administrativo n.º 88/UP/2014, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa através do Despacho n.º 4780/2019, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio, declaro a utilidade pública da LAJBT — Liga de Amigos do Jardim Botânico Tropical, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

21 de junho de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

312396446

Despacho n.º 6021/2019

I — O Spincourt — Grijó Ténis Clube, pessoa coletiva de direito privado n.º 510779476, com sede em Grijó, Vila Nova de Gaia, vem desenvolvendo, desde 7 de agosto de 2013, relevantes atividades de interesse geral no âmbito da promoção de atividades desportivas, em especial do ténis, tendo criado a Escola de Grijó, direcionada para os mais jovens.

II — Na prossecução dos seus fins, o Spincourt — Grijó Ténis Clube coopera com diversas entidades, como o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e com a administração local, nomeadamente com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

III — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/78/2019, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, bem como na documentação constante do processo administrativo n.º 6/UP/2018, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa através do Despacho n.º 4780/2019, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio, declaro a utilidade pública do Spincourt — Grijó Ténis Clube, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

21 de junho de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

312396462

Despacho n.º 6022/2019

No uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa através do Despacho n.º 4780/2019, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio, nos termos dos artigos 6.º, 20.º e 40.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, ouvidos os serviços competentes da Segurança Social e com os fundamentos constantes da informação DAJD/66/2019, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 32/FUND/2017-SGPCM, reconheço a Fundação Noras.

21 de junho de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

312396398

Despacho n.º 6023/2019

I — A Boutique da Cultura — Associação Cultural sem fins lucrativos, pessoa coletiva de direito privado n.º 510854168, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo, desde 22 de outubro de 2013, relevantes atividades de interesse geral no âmbito da cultura, da intervenção comunitária e da promoção da cidadania ativa, através da criação de espaços culturais dedicados à pintura, leitura ou fotografia, bem como através do desenvolvimento de projetos direcionados para os mais desfavorecidos.

II — Na prossecução dos seus fins, a Boutique da Cultura — Associação Cultural sem fins lucrativos coopera com diversas entidades, como o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, e com a Administração local, nomeadamente com a Câmara Municipal de Lisboa e com a Junta de Freguesia de Carnide.

III — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/82/2019, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, bem como na documentação constante do processo administrativo n.º 195/UP/2018, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa através do Despacho n.º 4780/2019, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio, declaro a utilidade pública da Boutique da Cultura — Associação Cultural sem fins lucrativos, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

21 de junho de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

312396405

Despacho n.º 6024/2019

I — O Núcleo do Desporto Amador de Pombal, pessoa coletiva de direito privado n.º 501432930, com sede em Pombal, vem desenvolvendo, desde 16 de fevereiro de 1983, relevantes atividades de interesse geral no âmbito do desporto, através da promoção da atividade desportiva em diversas modalidades, com especial incidência nos escalões mais jovens.

II — Na prossecução dos seus fins, o Núcleo do Desporto Amador de Pombal coopera com diversas entidades e com a administração local, nomeadamente com a Câmara Municipal de Pombal, com a Federação de Andebol de Portugal e com diversas associações desportivas do concelho.

III — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/111/2019, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, bem como na documentação constante do processo administrativo n.º 134/UP/2015, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa através do Despacho n.º 4780/2019, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio, declaro a utilidade pública do Núcleo do Desporto Amador de Pombal, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

21 de junho de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

312396421